

Consideram-se neste grupo quatro *Ramos de atividade*.

Ramo de atividade I.1. Reabilitação geral

Reúne as empresas com competência para elaborar o Projeto geral de reabilitação, entendido como o documento onde, partindo das opções estratégicas do Dono da obra, se contextualiza a intervenção de Reabilitação do Edificado e do Património (REP), se definem os seus objetivos e as suas características gerais. O Projeto geral deve integrar e conferir unidade aos projetos das especialidades, que o condicionam ou por ele são condicionados.

Especialidade I.1.1: Projeto geral de reabilitação

Ramo de atividade I.2. Reabilitação construtiva, estrutural e de fundações

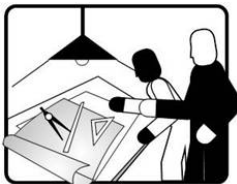
Reúne as empresas com competência para fornecer serviços de projeto e fiscalização em intervenções de natureza predominantemente construtiva e estrutural, isto é, que tratem predominantemente de manter a integridade e o desempenho dos edifícios e, no caso do Património, assegurar a sua continuidade enquanto construção.

Agregam-se numa primeira especialidade as intervenções sobre a construção propriamente dita visando a melhoria do seu desempenho dos pontos de vista termo-higrométrico, acústico, de segurança contra incêndios, de acessibilidade e, ainda, da sua adaptação à utilização atual ou pretendida. As quatro especialidades seguintes referem-se ao tipo de material predominante na construção a intervir e centram-se em aspetos construtivos e estruturais. A sexta e última especialidade diz respeito às intervenções de reabilitação dos diversos tipos de fundações e obras de suporte.

Especialidade I.2.1: Reabilitação do desempenho construtivo e funcional

Especialidade I.2.2: Reabilitação de construções de betão

Especialidade I.2.3: Reabilitação de construções metálicas



Sistematização da atividade das empresas da Área de atividade I –projeto e fiscalização

Especialidade I.2.4: Reabilitação de construções de madeira

Especialidade I.2.5.: Reabilitação de construções de alvenaria

Especialidade I.2.6: Reabilitação de fundações

Ramo de atividade I.3. – Reabilitação de instalações e sistemas

Reúne as empresas com competência para prestar serviços de projeto e fiscalização, incluindo a fiscalização, em intervenções nas instalações e sistemas.

Especialidade I.3.1: Instalação e reabilitação de ascensores

Especialidade I.3.2: Instalação e reabilitação de canalizações de águas e esgotos

Especialidade I.3.3: Instalação e reabilitação de canalizações de gás

Especialidade I.3.4: Instalação e reabilitação de sistemas de sinalização, segurança, telecomunicações e informática

Especialidade I.3.5: Instalação e reabilitação de redes elétricas e de iluminação

Especialidade I.3.6: Instalação e reabilitação de sistemas de climatização

Especialidade I.3.7: Reabilitação de jardins e paisagismo

Ramo de atividade I.4. - Reabilitação técnico-artística

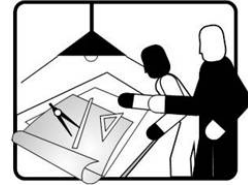
Reúne as empresas com competência para prestar serviços de projeto e fiscalização, incluindo a fiscalização, em intervenções de natureza predominantemente técnico-artística, isto é, que tratem, sobretudo, da “apresentação” do edificado antigo e, sobretudo, do Património, essencial para que ele possa ser usufruído enquanto bem cultural.

Especialidade I.4.1: Conservação e restauro de cantarias

Especialidade I.4.2: Conservação e restauro de azulejos

Especialidade I.4.3: Conservação e restauro de rebocos, gessos e estuques decorativos

Sistematização da atividade das empresas da
Área de atividade I – Projeto e fiscalização



Especialidade I.4.4: Conservação e restauro de dourados

Especialidade I.4.5: Conservação e restauro de esculturas e elementos decorativos de metal

Especialidade I.4.6: Conservação e restauro de esculturas de pedra

Especialidade I.4.7: Conservação e restauro de esculturas de cerâmica

Especialidade I.4.8: Conservação e restauro de talha

Especialidade I.4.9: Conservação e restauro de pinturas decorativas (incluindo pintura mural)

Especialidade I.4.10: Conservação e restauro de vitrais.

Nos ramos de atividade I.2 a I.4, em cada uma das especialidades podem existir dois *Tipos de trabalho*, consoante a natureza do serviço predominantemente prestado pela empresa:

- 1. Projeto**
- 2. Fiscalização.**